

Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração	07/07/2025 00:00	785510	LEONARDO HOTTZ DA COSTA

Descrição sucinta do objeto

realização de serviço de reparo no diferencial da viatura Mitsubishi L200, utilizada no transporte de pessoal e em missões operativas vinculadas ao Serviço de Sinalização Náutica do Sul.

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A viatura Mitsubishi L200 é empregada rotineiramente no transporte de pessoal e no apoio às missões operativas realizadas pelo Serviço de Sinalização Náutica do Sul.

2.2. O componente diferencial da viatura apresentou falhas que comprometem diretamente sua capacidade de tração, segurança e desempenho, especialmente em terrenos irregulares, comuns nas áreas de atuação do Serviço de Sinalização Náutica do Sul.

2.3. O pleno funcionamento da viatura é essencial para assegurar a continuidade das atividades operacionais, incluindo inspeções, manutenção e reposição de sinais náuticos, que exigem deslocamentos frequentes e por vezes em áreas de difícil acesso.

2.4. A realização do reparo corretivo do diferencial visa restabelecer a confiabilidade do veículo, prevenindo agravamento dos danos e evitando riscos à segurança da equipe envolvida nas operações.

2.5. A manutenção do estado operacional da frota é condição indispensável para o cumprimento eficiente das atribuições do SSN-5, conforme os padrões exigidos pelos serviços prestados à Marinha do Brasil.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	REMOÇÃO / INSTALAÇÃO / REPARO - CAIXA MARCHA	1,00	21.469,38	21.469,38

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO SANTIAGO

Membro da comissão de contratação

LEONARDO HOTTZ DA COSTA

Responsável pela contratação direta

MARIO DA SILVA SANTOS NETO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	LEONARDO HOTTZ DA COSTA	05/06/2025 17:08
2 utilização não obrigatória, conforme disposto no decreto nº11.137/2022- período de implementação no Comando da Marinha.	LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO SANTIAGO	04/06/2025 13:50
3 utilização não obrigatória, conforme disposto no decreto nº11.137/2022- período de implementação no Comando da Marinha.	LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO SANTIAGO	28/05/2025 09:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.